



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO VALENTIM

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais ambulatoriais.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Cateter intravenoso periférico n.20	Unid.	100	Descarpack	R\$ 0,60	R\$ 60,00
02	Seringa descartável 3ml sem agulha	Unid.	1000	Descarpack	R\$ 0,1080	R\$ 108,00
03	Seringa descartável 5ml sem agulha	Unid.	1000	Descarpack	R\$ 0,1480	R\$ 148,00
04	Agulha descartável 25x8, caixa c/ 100 unidades	Cx	10	Descarpack	R\$ 6,40	R\$ 64,00
05	Agulha descartável 40x12, caixa c/ 100 unidades	Cx	10	TKL	R\$ 6,58	R\$ 65,80
06	Equipo macro gotas estéril com elastômero c/ 1,5m e conector LUE SLIP universal com injetor lateral.	Unid.	1000	Descarpack	R\$ 0,70	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>						<b>R\$ 1.145,80</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, aquisição de materiais para atendimento clínico e ambulatorial na Unidade Básica de Saúde, tendo em vista que a alta demanda de atendimentos fez com que o estoque do ambulatório se esgotasse em alguns itens e outros com estoque baixíssimo. Considerando que não podemos ficar sem esses itens em estoque, justificamos a necessidade da urgência da aquisição dos demais itens supracitados acima.

**Da Dotação orçamentária:**

09.01 – Secretaria de Saúde F.M.S R.P  
33.90.30.36.00.00 – Material Hospitalar  
2265 – Material ambulatorial  
Reduzido: 19998 – Vínculo: 40

**Do Prazo:**

O prazo de entrega do objeto será de até 10 (dez) dias a contar da data do contrato.  
O prazo de vigência do contrato será até 10 de junho de 2024.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 1.145,80 (hum mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO VALENTIM

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

**Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70, com sede na Estrada BR 480, nº 795, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000.

São Valentim, 15 de maio de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483